

**PORTARIA Nº 804/2021 – GAB/SEAP
Belém, 17 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN:

PRESIDENTE: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES – Diretor

MEMBRO: ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA- Psicóloga

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social

SECRETÁRIA: SUANNY DE FÁTIMA NASCIMENTO EVANGELISTA- Chefe de prontuário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 746187

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 821/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 27 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal titular e a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 184/2021/SEAP, celebrado entre a empresa LUIZ SILVA BIZERRA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 746449

**PORTARIA Nº 822/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO - Matrícula Funcional nº 57211183 como fiscal titular e o servidor CARLOS OLAVO MASCHEDI DA SILVEIRA - Matrícula Funcional nº 57209784 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 190/2021/SEAP, celebrado entre a empresa ERA INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) monitores 21' LED para atender as demandas da Assessoria de Segurança Institucional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 746400

**PORTARIA Nº 820/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal titular e o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 186/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de materiais per-

manentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 746404

**PORTARIA Nº 819/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal titular e a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 183/2021/SEAP, celebrado entre a empresa EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 746406

**PORTARIA Nº 818/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL CORDEIRO FILHO - Matrícula Funcional nº 5952328 como fiscal titular e o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 180/2021/SEAP, celebrado entre a empresa QUALITY ATACADO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 746407

**PORTARIA Nº 817/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 23 de dezembro de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIENNE PEREIRA - Matrícula Funcional nº 5952404 como fiscal titular e o servidor WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS - Matrícula Funcional nº 5946698 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 179/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SQUATTO LABS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 746408